

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 389/70

Declara de utilidade pública o "Jornal
Integração".

De autoria do Vereador Jonas Pereira de
Souza.

A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o Pre-
feito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública o
Jornal Integração.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 19 de
Janeiro de 1.970.

B. Arruda
Prefeito Municipal